



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1269 de 17 de setembro 2019

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CUIDAR ZILDA PEIXOTO, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000.”

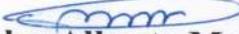
Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecidamente declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a entidade denominada como ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CUIDAR ZILDA PEIXOTO, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.877.965/0001-28 com sede na Avenida Geraldo Felix da Mota, nº 102 – Bairro Horizonte Azul, nesta cidade, CEP: 37.530-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 17 de setembro de 2019.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

